ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 176, DE 05 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO MIGUELENSE" ao Sr. ARMANDO GOMES RIBEIRO.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, fará realizar uma Sessão Solene para entrega do título referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de outubro de 1972.

Guilherme Francisco Badolato

= Presidente =